



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0045665/2024-15

Requerente: THALES MARQUES BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 014.420.396-04

Objeto:

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, ARQUIVA o pedido de intervenção ambiental no SÍTIO CAMBAÚBAS E SÍTIO CAMBAÚBINHAS, município de FUNILÂNDIA / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Memorando.IEF/URFBIO CN - NUREG.nº 37/2025 (109713453).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana, Supervisor(a)**, em 19/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **109741509** e
o código CRC **EF0DF92F**.
